



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em Gabinete Deputado Paulo Roriz
seguida à CES

Em, 06, 07, 08.

INDICAÇÃO Nº IND 4743/2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO
Em 05, 08, 08
Estevão
Assessoria de Plenário

Assessoria de Redação e Distribuição
[Assinatura]
Ilana de Castro Lima
Chefe de Assessoria
Matr. 10894-64

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de escola de ensino médio na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de escola de ensino médio na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Águas Claras foi oficialmente criada em 2003 e já tem mais de 50 mil habitantes. Por ser uma região relativamente jovem, carece ainda da realização de muitas obras e benfeitorias públicas. A implantação de equipamentos urbanos é indispensável para o perfeito funcionamento da cidade, dando condições adequadas de habitação na área, mais independência para a região e mais conforto para a comunidade.

Nesse contexto de 50 mil habitantes, observamos que na região existem apenas duas unidades públicas de ensino: uma escola classe e um CAIC. Assim, é urgente a implantação de escola pública de ensino médio no local. Além disso, a comunidade reclama a falta de ensino supletivo, para atendimento de Jovens e Adultos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

[Assinatura]
Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4743/08
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
[Assinatura] 05/08/08
Matr. 10894-64